



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 2.590, de 05 de maio de 2006.**

**“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Xisto Moreira.”**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º É concedido ao Presidente do COMSEP – Lagoa Santa, Senhor Xisto Moreira, o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2006.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**